



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baeta, após análise do Processo Licitatório nº. 7/2017 - Convite nº. 2/2017 constatou que os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 3, de 12 de janeiro de 2017, satisfizeram todos os ditames legais.

Cumriu-se o que preceitua o artigo 22, § 3º, da Lei Federal nº. 8.666/93, que exige um número mínimo de escolhidos e convidados para participarem do ato público.

Extinto o prazo para interposição de recurso, conforme art. 109, § 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e diante do exposto, resolve esta Presidência:

**HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº. 7/2017 – Convite nº. 2/2017, que possui como objeto a prestação de serviços de diagramação e impressão mensal do “Jornal Legis-Lar” para atender às necessidades da Câmara Municipal, conforme Resolução nº. 6, de 22 de dezembro de 2009, e Resolução nº. 5, de 16 de agosto de 2011, para o exercício **2017**.

**ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **Ligiane Aparecida da Trindade Borges 764488473604**, inscrita no CNPJ nº. 24.926.518/0001-19, que apresentou o menor valor global de R\$20.150,00 (vinte mil, cento e cinquenta reais)

Carandaí, 31 de março de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAETA  
- Presidente da Câmara Municipal -